



LEI Nº 4787/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI
OLINDA, 01 DE AGOSTO DE 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE
PREFEITO.

Art. 1º - Fica denominada Professor Hélio Ferreira Maia, a Escola Pública Municipal, localizada na Rua da Nação, em frente ao 7º Regimento Olinda, que foi doada pelo DER através de Contrato de Comodato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16
de julho de 1991.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Natanael Emery Lopes
NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

Jacilda Urquiza
JACILDA URQUISA
1ª Secretária

Fausto Silva
FAUSTO SILVA
2º Secretário